TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Unidade de Auditoria Especializada em Gestão do Estado e Inovação

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DO TESTE DE INTEGRIDADE (RVTI)

Auditoria externa complementar dos Testes de Integridade das Urnas Eletrônicas

Eleições Gerais de 2026 — TRE-PA — 2º turno

Processo TCU	TC 020.282/2026-5
Instrumento	Acordo de Cooperação Técnica TSE 51/2026 e Plano de Trabalho anexo
Fundamento	Lei 9.504/1997, art. 66, § 6º; Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 65 e 66
Destinatário	Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará — Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE)
Período de execução	Véspera: 24/10/2026 · Dia da eleição: 25/10/2026
Ambientes acompanhados	(x) Ambiente controlado — Arena Guilherme Paraense (Mangueirinho), na Av. Augusto Montenegro, 524, Bairro Castanheira, Belém/Pará (x) Local de votação com biometria — Colégio Equipe, na Av. Augusto Montenegro, Km 4, nº 4120 – Parque Verde (ao lado do Parque Shopping), Belém/Pará
Equipe	Marcelo José Cruz Paiva — Auditor Federal de Controle Externo — matrícula 3615-3 Arildo da Silva Oliveira — Auditor Federal de Controle Externo — matrícula 3072-4
Data de emissão	27/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336626.

1. Introdução

1.1 Fundamento e objeto

O presente relatório decorre do Acordo do Cooperação Técnica 51/2026, celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal de Contas da União (TCU) para a realização do processo complementar de auditoria a que se refere o art. 65 da Resolução-TSE 23.673/2021, com fundamento no art. 66, § 6º, da Lei 9.504/1997.

O objeto consiste no exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade, com e sem biometria, realizados pelo TRE-PA nos mesmos dias e horários da votação oficial, nos locais designados pela CAVE (ACT, Cláusula Primeira, § 3º).

Foram examinadas, na véspera e no dia do 2º turno das Eleições Gerais de 2026, as atividades conduzidas pela CAVE do TRE-PA relativas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, com e sem biometria.

1.2 Objetivo

Validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas foram conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

1.3 Escopo

Elemento	Delimitação
Etapas	Véspera da eleição (início às 7:00, término às 18:30) e dia da eleição (início às 7:00, término às 23:30)
Ambientes	Ambiente controlado — Arena Guilherme Paraense (Mangueirinho), na Av. Augusto Montenegro, 524, Bairro Castanheira, Belém/Pará; Local de votação com biometria — Colégio Equipe, na Av. Augusto Montenegro, Km 4, nº 4120 – Parque Verde (ao lado do Parque Shopping), Belém/Pará
Urnas	25 urnas no Teste de Integridade sem biometria; 2 urnas no Teste com biometria (relação no Anexo I)
Fora do escopo	Geração de mídias, preparação e carga das urnas de seção, zerésima do sistema, transmissão e totalização, e votação oficial nas seções eleitorais

1.4 Ressalva institucional

Os resultados consignados neste relatório não constituem certificação ou homologação do processo eleitoral por qualquer dos partícipes (ACT, Cláusula Oitava, parágrafo único). A divulgação pública do relatório observa o disposto na Resolução-TSE 23.673/2021 (art. 66, §§ 2º e 3º).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336626.

2. Metodologia

Os trabalhos foram realizados de acordo com o escopo e a metodologia estabelecidos no Plano de Trabalho anexo ao ACT 51/2026, firmado entre o TCU e o TSE, no âmbito do exercício das competências de controle externo atribuídas ao TCU.

3. Conclusão

Durante os trabalhos realizados na véspera e no dia da eleição, foram preenchidos, com base nas observações dos auditores do TCU, os três checklists que integram este relatório: **Checklist 1 – Véspera da Eleição; Checklist 2 – Dia da Eleição: Teste de Integridade sem Biometria; e Checklist 3 – Dia da Eleição: Teste de Integridade com Biometria**.

4. Encaminhamento

Encaminha-se o presente relatório de verificação, via TSE, à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em cumprimento ao Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Cooperação Técnica TSE–TCU, no prazo de 5 dias úteis após o 2º turno.

Belém, 27 de outubro de 2026.

_____
Marcelo José Cruz Paiva
Auditor Federal de Controle Externo
Matrícula 3615-3

_____
Arildo da Silva Oliveira
Auditor Federal de Controle Externo
Matrícula 3072-4

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336626.

CHECKLIST 1 — VÉSPERA DA ELEIÇÃO

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – véspera - 1º e 2º turnos

TRE/UF: TRE-PA Turno: ( ) 1º (x) 2º Auditor(a): ARILDO DA SILVA OLIVEIRA e MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com e sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos da véspera da eleição: escolha ou sorteio das seções, remessa, recebimento e lacração das urnas, preparação das cédulas e das urnas de lona e registro de ocorrências. Os trabalhos do dia da eleição são registrados no Checklist 2 (sem biometria) e no Checklist 3 (com biometria).

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.

- A equipe deverá acompanhar o processo de definição das seções eleitorais. Nos TREs em que for convidada a participar da escolha de uma seção, caberá à equipe decidir se exercerá ou não essa faculdade. Ressalta-se que eventual escolha realizada pela equipe não integra o escopo da presente auditoria e, portanto, não deverá ser objeto de registro ou relato nos papéis de trabalho.

- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336626.

Código	Situação
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Preencher ao final da cerimônia de escolha ou sorteio, a partir da relação divulgada pelo TRE. Modalidade: TI = sem biometria (ambiente controlado); TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	TIB	73	BELÉM	802	COLEGIO EQUIPE AUGUSTO MONTENEGRO, AV. AUGUSTO MONTENEGRO, 4120 - (AO LADO DO PARQUE SHOPPING)	2187333	73BC48FE	383.720.329.534.263.625. 340.303	SORTEIO	360
U2	TIB	73	BELÉM	807	COLEGIO EQUIPE AUGUSTO MONTENEGRO, AV. AUGUSTO MONTENEGRO, 4120 - (AO LADO DO PARQUE SHOPPING)	2185033	73BC48FE	464.528.956.442.843.604. 527.815	SORTEIO	361
U3	TI	49	MÃE DO RIO	21	EMEF CORDEIRO DE FARIAS, TV CASTELO BRANCO S/N	2170686	AC895EB8	047.431.299.013.211.753. 818.923	SORTEIO	265
U4	TI	65	BARCARENA	83	EEEFM JOSE MARIA MACHADO, TV SETE DE SETEMBRO, SN	2316908	B553183E	587.255.479.716.746.104. 429.390	SORTEIO	308
U5	TI	5	IGARAPÉ-AÇU	110	EEEFM CÔNEGO CALADO, AV BARÃO DO RIO BRANCO, 1454	2170580	0AD25F3B	176.472.334.202.637.600. 274.634	SORTEIO	322
U6	TI	25	CAPANEMA	173	JORGE TRAVASSOS (EMEF)- BAIRRO PRIMEIRA, TRAVESSA MIGUEL LEITE, S/N	2469968	A095CDC4	221.991.131.617.337.306. 948.342	SORTEIO	319
U7	TI	41	OURÉM	159	EMEF MARIA EPIFANIA DOS SANTOS, VILA DO MOCAMBO	2188011	CF896505	517.390.945.607.651.745. 519.417	SORTEIO	301
U8	TI	78	MARITUBA	384	EMEF JÚLIA FREIRE, RUA ADELAIDE SATURNINO, S/N	2192317	6EB75DB1	519.188.788.863.820.220. 817.702	SORTEIO	261
U9	TI	8	VIGIA	325	EMEI NOVO HORIZONTE, RUA FLORIVAL NOGUEIRA, N 05	1824691	43D17D56	729.260.684.508.334.584. 907.219	SORTEIO	258
U10	TI	37	MOJU	290	CMEBI PREFEITO OTON GOMES DE LIMA, AVENIDA DAS PALMEIRAS, S/N, AO LADO DO INSS	2199355	6E8840D2	028.800.832.835.804.347. 763.917	SORTEIO	303
U11	TI	52	AUGUSTO CORRÊA	10	EMEF PROF. ROSA ATHAYDE, TV MANOEL	2393697	61D0DB9B	123.269.198.170.794.989. 265.693	SORTEIO	300

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336626.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
					AVELINO ALVES, 210					
U12	TI	11	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	430	EMEF TOMAZ DE AQUINO DE OLIVEIRA NETO, ESTRADA DA FORTALEZA , 1317	1808494	404446EC	793.397.367.935.895.445. 082.309	SORTEIO	326
U13	TI	6	IGARAPÉ-MIRI	31	EMEF ARISTOTELES EMILIANO DE CASTRO, RUA MAJOR LIRA LOBATO, S/N	2169847	C2C7C63B	599.225.919.452.445.777. 675.438	SORTEIO	265
U14	TI	36	SANTA IZABEL DO PARÁ	69	EEEIF SILVIO NASCIMENTO, PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1229	1783052	618EBBBB	985.685.394.479.994.893. 181.681	SORTEIO	345
U15	TI	4	CASTANHAL	81	EMEF JOSE JOAO DE MELO, AL. JOSE NONATO DE ARAUJO	1797034	BC6B0932	036.247.709.209.239.400. 793.947	SORTEIO	346
U16	TI	50	CASTANHAL	324	EEEFM DR LAURENO FRANCISCO ALVES DE MELO, RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N	1806730	7E61B4C8	248.359.092.511.202.133. 705.032	SORTEIO	328
U17	TI	7	ABAETETUBA	343	EEEFM LAURA DOS SANTOS RIBEIRO, AV ACRE, 1176	2026875	2D513C7A	422.519.301.405.539.553. 865.619	SORTEIO	365
U18	TI	107	ANANINDEUA	46	EEEFM DR.ANTÔNIO TEIXEIRA GUEIROS, AVENIDA ZACARIAS DE ASSUNÇÃO S/N	2158613	545D6822	670.153.619.986.355.990. 248.313	SORTEIO	331
U19	TI	33	NOVA TIMBOTEUA	12	EEEFM DES AUGUSTO OLÍMPIO, AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, SN	2432058	93204312	297.283.585.355.711.581. 949.752	SORTEIO	359
U20	TI	43	ANANINDEUA	304	EMEF MACHADO DE ASSIS, RUA OSÉAS SILVA, 82	2149649	F5C24C46	124.673.832.946.657.689. 252.165	SORTEIO	277
U21	TI	72	ANANINDEUA	78	EEEFM LUIZ NUNES DIREITO, CIDADE NOVA IV - WE 36, S/N	2149111	596981F8	255.996.620.218.260.551. 767.519	SORTEIO	348
U22	TI	30	BELÉM	295	COLÉGIO VITÓRIA (FAMA DO OUTEIRO), AV. PAULO COSTA - 29, ÁGUA BOA, OUTEIRO	2155867	629B4762	100.931.462.047.662.407. 235.290	SORTEIO	352
U23	TI	98	BELÉM	273	FACULDADE COSMOPOLITA, AV. TAVARES BASTOS, 1313	2169930	154F91F8	807.931.804.854.290.774. 896.962	SORTEIO	342
U24	TI	96	BELÉM	95	EEEFM AUGUSTO MEIRA, AV JOSE BONIFÁCIO, 799	2183394	7030DD4D	504.979.684.617.058.153. 480.835	SORTEIO	352
U25	TI	95	BELÉM	37	EEEF PROFA. DONATILA SANTANA LOPES, TV MAURITI, 1797	2199463	D0C7965C	262.544.245.216.839.529. 961.051	SORTEIO	371
U26	TI	29	BELÉM	112	EEEF PROFA CELINA	2199142	80C01B99	979.610.357.135.819.511. 259.386	SORTEIO	352

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336626.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
					ANGLADA, RUA LIBERATO DE CASTRO, 256					
U27	TI	76	BELÉM	475	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, AV NAZARÉ, 902 - ENTRE GENERALÍSSIMO DEODORO E QUINTINO BOCAIÚVA	2148669	00AD432E	717.086.110.189.675.756. 667.816	SORTEIO	395

Incluir as informações de todas as urnas submetidas a teste de integridade.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4)	Numeração conferida no dia (D-1.1, Checklist 2)	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U1	Urna eletrônica	0039128 e 0043745	0039128 e 0043745	S	PA_2T_4.1_Lacres da U1_73-802
U15	Urna eletrônica	0032420 e 0036557	0032420 e 0036557	S	PA_2T_4.1_Lacres da U15_4-81

Verificar a lacração de duas urnas eletrônicas. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U1	Urna de lona	S	PA_2T_4.2_Lacres da Urna de Lona da U1_73-802
U15	Urna de lona	S	PA_2T_4.2_Lacres da Urna de Lona da U15_4-81

Verificar a lacração de duas urnas de lona. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

Módulo V — Véspera da eleição (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V.1 — Escolha ou sorteio das seções (Plano de Trabalho, subitens 9.1.1 e 10.1.2.1, a)						
V-1.1	Acompanhar a cerimônia de definição das seções.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, caput	Local da cerimônia	Horários de início/fim; ata; registro audiovisual	CE	INÍCIO: 8h03 ENCERRAMENTO: 10h14 PA_2T_V-1.1, 1.2. 1.7_Ata da Cerimônia PA_2T_V-1.1_Foto da Cerimônia
V-1.2	Verificar a sequência de critérios: (I) escolha de uma seção por entidade fiscalizadora presente; (II) sorteio entre as escolhidas, se excedente; (III) sorteio complementar, na ausência ou insuficiência de escolhas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 1º, I a III	Local da cerimônia	Ata; relação de entidades presentes e seções escolhidas	CE	PA_2T_V-1.1, 1.2. 1.7_Ata da Cerimônia
V-1.3	Verificar que seções agregadas não foram consideradas na escolha ou sorteio.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 2º	Local da cerimônia	Relação de seções elegíveis	CE	PA_2T_V-1.3_Estudo Técnico

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336626.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-1.4	Conferir o quantitativo de seções da UF destinadas ao Teste de Integridade, conforme a faixa do Cadastro Eleitoral (até 15.000 seções: 23, sendo 20 TI; 15.001 a 30.000: 35, sendo 27 TI; demais: 43, sendo 33 TI).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, I a III (red. Resolução-TSE 23.693/2022)	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	PA_2T_V-1.4_1.5_1.6_Resultado do sorteio
V-1.5	Verificar a existência de ao menos 1 seção da capital destinada ao Teste de Integridade.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, § 1º	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	PA_2T_V-1.4_1.5_1.6_Resultado do sorteio
V-1.6	Verificar a vedação de seleção, para o teste de integridade, de mais de 1 seção por zona eleitoral (salvo insuficiência de zonas), inaplicável às seções do teste com biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, §§ 2º (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e 3º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Relação de seções com zona	CE	PA_2T_V-1.4_1.5_1.6_Resultado do sorteio
V-1.7	Verificar, para o teste com biometria: fixação pela CAVE do nº de seções entre 5% e 10% do total do Teste de Integridade; manifestação de interesse das entidades; definição por consenso ou sorteio quando excedente; escolha dentre seções dos locais do art. 57-A; sorteio das remanescentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-B, I a VI, e 59-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Ata	CE	PA_2T_V-1.1, 1.2. 1.7_Ata da Cerimônia
V-1.8	Verificar, ao final da cerimônia de seleção das urnas, a divulgação imediata, com destaque, na internet, da relação de urnas auditadas contendo zona, município, seção, local de votação, código de carga, nº interno da urna, código da correspondência, modalidade e endereço.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Portal do TRE, ao final da cerimônia	Captura de tela com horário	CE	PA_2T_V-1.8_Captura portal TRE-PA
V.2 — Remessa, recebimento e lacração das urnas (Plano de Trabalho, subitens 9.1.3, 9.1.4 e 10.1.2.1, b e e)						
V-2.1	Verificar a comunicação imediata do resultado, pela presidência da CAVE, ao juízo eleitoral da zona de cada seção.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, caput	CAVE	Comunicação expedida com horário	CE	PA_2T_V-2.1_E-mails às Zonas Eleitorais
V-2.2	Verificar eventual substituição de seção por circunstância que impeça a remessa tempestiva, com nova escolha ou sorteio na mesma zona.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, § 2º	CAVE	Ata complementar	NE	Não houve necessidade de substituição de urna
V-2.3	Verificar as providências do juízo eleitoral: preparação de urna substituta, substituição, atualização das tabelas de correspondência e ata circunstanciada assinada pelo juízo e pelas entidades presentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 62, I a III e parágrafo único	Cartório / local da auditoria	Ata circunstanciada; relatório de correspondência	NE	Não houve necessidade de substituição de urna
V-2.4	Verificar para duas urnas, no recebimento, o estado da caixa e da urna, a integridade e a numeração dos lacres, por confronto com o extrato de carga; registrar a numeração no Quadro 4.1.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61, § 1º, e 76, III, "a" (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Foto dos lacres; extrato de carga; Quadro 4.1	CE	PA_2T_V-2.4_Caixa da U1_73-802 PA_2T_V-2.4_Lacres da U1_73-802 PA_2T_V-2.4_Extrato de carga da U1_73-802 PA_2T_V-2.4_Caixa da U15_4-81 PA_2T_V-2.4_Lacres da U15_4-81 PA_2T_V-2.4_Extrato de carga da U15_4-81
V.3 — Preparação da auditoria: cédulas e urnas de lona (Plano de Trabalho, subitens 9.1.4 e 10.1.2.1, c e d)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336626.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-3.1	Verificar, a partir do controle da CAVE, as cédulas de apenas uma urna a ser escolhida pelo auditor: quantitativo por seção (sem biometria, número aleatório entre 83% e 95% do eleitorado; com biometria, 100% do eleitorado apto); preenchimento por representantes de partidos, federações e coligações presentes ou, na ausência, por terceiros não integrantes da JE; e composição dos votos (candidatos registrados, nulos, legenda e brancos).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026), §§ 1º, 2º e 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); art. 55-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Controle realizado pela CAVE; observação direta	CE	Examinadas as cédulas de uma urna de lona e, comparada a quantidade de cédulas com a quantidade de eleitores aptos na seção, notou-se compatibilidade. Os demais procedimentos são anteriores à véspera da eleição.
V-3.2	Verificar, em duas urnas, a demonstração das urnas de lona vazias, o depósito das cédulas e a lacração (Quadro 4.2).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.1, d	Local da auditoria	Foto dos lacres numerados	CE	Os lacres padronizados pelo TRE não contêm numeração. Para fins de conformidade, a correspondência foi feita com a ZE e a seção das duas urnas eletrônicas fiscalizadas. PA_2T_V-3.2_Urna de Lona vazia_U15_4-081 PA_2T_V-3.2_ Depósito das cédulas_U15_4-081 PA_2T_V-3.2_ Lacração_U15_4-081 PA_2T_V-3.2_Urna de Lona vazia_U1_73-802 PA_2T_V-3.2_Depósito das cédulas_U1_73-802 PA_2T_V-3.2_Lacração_U1_73-802

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência verificada nos trabalhos da véspera, da cerimônia de escolha ou sorteio à guarda das urnas. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: escolha ou sorteio; remessa e recebimento; preparação das cédulas e das urnas de lona; guarda. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336626.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula	Data de encerramento
Marcelo José Cruz Paiva — Auditor Federal de Controle Externo, matrícula 3615-3 Arildo da Silva Oliveira — Auditor Federal de Controle Externo, matrícula 3072-4	24/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336626.

CHECKLIST 2 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE SEM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – sem biometria (ambiente controlado) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: TRE-PA Turno: ( ) 1º (x) 2º Auditor(a): ARILDO DA SILVA OLIVEIRA

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no ambiente controlado, da conferência das urnas e dos lacres à conclusão dos trabalhos. Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade com biometria, no Checklist 3.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336626.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TI = sem biometria (ambiente controlado).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U3	TI	49	MÃE DO RIO	21	EMEF CORDEIRO DE FARIAS, TV CASTELO BRANCO S/N	2170686	AC895EB8	047.431.299.013.211.753. 818.923	SORTEIO	265
U4	TI	65	BARCARENA	83	EEEFM JOSE MARIA MACHADO, TV SETE DE SETEMBRO, SN	2316908	B553183E	587.255.479.716.746.104. 429.390	SORTEIO	308
U5	TI	5	IGARAPÉ-AÇU	110	EEEFM CÔNEGO CALADO, AV BARÃO DO RIO BRANCO, 1454	2170580	0AD25F3B	176.472.334.202.637.600. 274.634	SORTEIO	322
U6	TI	25	CAPANEMA	173	JORGE TRAVASSOS (EMEF)-BAIRRO PRIMEIRA, TRAVESSA MIGUEL LEITE, S/N	2469968	A095CDC4	221.991.131.617.337.306. 948.342	SORTEIO	319
U7	TI	41	OURÉM	159	EMEF MARIA EPIFANIA DOS SANTOS, VILA DO MOCAMBO	2188011	CF896505	517.390.945.607.651.745. 519.417	SORTEIO	301
U8	TI	78	MARITUBA	384	EMEF JÚLIA FREIRE, RUA ADELAIDE SATURNINO, S/N	2192317	6EB75DB1	519.188.788.863.820.220. 817.702	SORTEIO	261
U9	TI	8	VIGIA	325	EMEI NOVO HORIZONTE, RUA FLORIVAL NOGUEIRA, N 05	1824691	43D17D56	729.260.684.508.334.584. 907.219	SORTEIO	258
U10	TI	37	MOJU	290	CMEBI PREFEITO OTON GOMES DE LIMA, AVENIDA DAS PALMEIRAS, S/N, AO LADO DO INSS	2199355	6E8840D2	028.800.832.835.804.347. 763.917	SORTEIO	303
U11	TI	52	AUGUSTO CORRÊA	10	EMEF PROF. ROSA ATHAYDE, TV MANOEL AVELINO ALVES, 210	2393697	61D0DB9B	123.269.198.170.794.989. 265.693	SORTEIO	300
U12	TI	11	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	430	EMEF TOMAZ DE AQUINO DE OLIVEIRA NETO, ESTRADA DA FORTALEZA , 1317	1808494	404446EC	793.397.367.935.895.445. 082.309	SORTEIO	326
U13	TI	6	IGARAPÉ-MIRI	31	EMEF ARISTOTELES EMILIANO DE CASTRO, RUA MAJOR LIRA LOBATO, S/N	2169847	C2C7C63B	599.225.919.452.445.777. 675.438	SORTEIO	265
U14	TI	36	SANTA IZABEL DO PARÁ	69	EEEIF SILVIO NASCIMENTO, PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1229	1783052	618EBBBB	985.685.394.479.994.893. 181.681	SORTEIO	345
U15	TI	4	CASTANHAL	81	EMEF JOSE JOAO DE MELO, AL. JOSE NONATO DE ARAUJO	1797034	BC6B0932	036.247.709.209.239.400. 793.947	SORTEIO	346

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336626.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U16	TI	50	CASTANHAL	324	EEEFM DR LAURENO FRANCISCO ALVES DE MELO, RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N	1806730	7E61B4C8	248.359.092.511.202.133. 705.032	SORTEIO	328
U17	TI	7	ABAETETUBA	343	EEEFM LAURA DOS SANTOS RIBEIRO, AV ACRE, 1176	2026875	2D513C7A	422.519.301.405.539.553. 865.619	SORTEIO	365
U18	TI	107	ANANINDEUA	46	EEEFM DR.ANTÔNIO TEIXEIRA GUEIROS, AVENIDA ZACARIAS DE ASSUNÇÃO S/N	2158613	545D6822	670.153.619.986.355.990. 248.313	SORTEIO	331
U19	TI	33	NOVA TIMBOTEUA	12	EEEFM DES AUGUSTO OLÍMPIO, AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, SN	2432058	93204312	297.283.585.355.711.581. 949.752	SORTEIO	359
U20	TI	43	ANANINDEUA	304	EMEF MACHADO DE ASSIS, RUA OSÉAS SILVA, 82	2149649	F5C24C46	124.673.832.946.657.689. 252.165	SORTEIO	277
U21	TI	72	ANANINDEUA	78	EEEFM LUIZ NUNES DIREITO, CIDADE NOVA IV - WE 36, S/N	2149111	596981F8	255.996.620.218.260.551. 767.519	SORTEIO	348
U22	TI	30	BELÉM	295	COLÉGIO VITÓRIA (FAMA DO OUTEIRO), AV. PAULO COSTA - 29, ÁGUA BOA, OUTEIRO	2155867	629B4762	100.931.462.047.662.407. 235.290	SORTEIO	352
U23	TI	98	BELÉM	273	FACULDADE COSMOPOLITA, AV. TAVARES BASTOS, 1313	2169930	154F91F8	807.931.804.854.290.774. 896.962	SORTEIO	342
U24	TI	96	BELÉM	95	EEEFM AUGUSTO MEIRA, AV JOSE BONIFÁCIO, 799	2183394	7030DD4D	504.979.684.617.058.153. 480.835	SORTEIO	352
U25	TI	95	BELÉM	37	EEEF PROFA. DONATILA SANTANA LOPES, TV MAURITI, 1797	2199463	D0C7965C	262.544.245.216.839.529. 961.051	SORTEIO	371
U26	TI	29	BELÉM	112	EEEF PROFA CELINA ANGLADA, RUA LIBERATO DE CASTRO, 256	2199142	80C01B99	979.610.357.135.819.511. 259.386	SORTEIO	352
U27	TI	76	BELÉM	475	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, AV NAZARÉ, 902 - ENTRE GENERALÍSSIMO DEODORO E QUINTINO BOCAIÚVA	2148669	00AD432E	717.086.110.189.675.756. 667.816	SORTEIO	395

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4)	Numeração conferida no dia (D-1.1, Checklist 2)	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336626.

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas eletrônicas e conferi-la novamente (D-1.1).

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Situação	Arquivo de evidência
U1	Urna de lona	Íntegro	PA_2T_4.2_Lacres da Urna de Lona da U1_73-802_2
U15	Urna de lona	Íntegro	PA_2T_4.2_Lacres da Urna de Lona da U15_4-81_2

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas de lona e conferi-la (D-1.1).

Módulo D — Dia da eleição: ambiente controlado (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D.1 — Abertura (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “a”, “b” e “d”)						
D-1.1	Verificar o estado das urnas eletrônicas e de lona e a integridade dos lacres. No caso das urnas eletrônicas, confrontar com a numeração registrada na véspera (Quadros 4.1 e 4.2) (duas urnas de cada).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a; Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63	Antes da zerésima	Quadros 4.1 e 4.2 preenchidos; fotografias	CE	PA_2T_D-1.1_Caixa e Urna de Lona da U1_73-802 PA_2T_4.1_Lacres da U1_73-802 PA_2T_D-1.1_Caixa e Urna de Lona da U15_4-81 PA_2T_4.1_Lacres da U15_4-81
D-1.2	Verificar as condições do ambiente: acesso ao público, isolamento com visibilidade, circulação restrita, posicionamento de câmeras e transmissão ao vivo ativa (registrar link).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 64, caput, §§ 1º e 2º (red. Resolução-TSE 23.687/2022); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, b	Início dos trabalhos	Fotografias; link da transmissão	CE	PA_2T_D-1.2_Ambiente dos testes https://www.youtube.com/live/j1ntzO6rrHI?is=Ry4l8TF9FrK4lMhL
D-1.3	Verificar, para cada urna, a emissão da zerésima pela urna e pelo sistema de apoio (SAVP) antes do início da votação (duas urnas).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, d	Antes das 8h	Fotografia das zerésimas com horário	CE	PA_2T_D-1.3_Zerésima U15_4-81 e U16_50-324 PA_2T_D-1.3_Zerésima SAVP U15_4-81 e U16_50-324
D.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “c”, “e” e “f”)						
D-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília) e a habilitação da urna na modalidade sem biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	INÍCIO: 8h00 ENCERRAMENTO: 17h00
D-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras (duas urnas).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	PA_2T_D-2.2_Votação em duas seções
D.3 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “c”, “g” e “h”)						
D-3.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	Hora de encerramento: 17h00
D-3.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	PA_2T_D-3.2 e 3.3_BU das urnas PA_2T_D-3.2 e 3.3_BU do SAVP

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336626.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-3.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	PA_2T_D-3.2 e 3.3_BU das urnas PA_2T_D-3.2 e 3.3_BU do SAVP
D-3.4	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	PA_2T_D-3.4 e 3.5_Ata de encerramento
D-3.5	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	CE	PA_2T_D-3.4 e 3.5_Ata de encerramento
D.4 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “i”)						
D-4.1	Verificar a conclusão dos trabalhos: lacração, identificação e rubrica dos documentos e materiais e seu encaminhamento à Secretaria Judiciária do TRE.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 72, §§ 1º a 2º, e 73	Encerramento	Registro fotográfico; termo de remessa; comunicação expedida	CE	PA_2T_D-4.1_Documentos e materiais. A equipe do TRE-PA esclareceu que a comunicação formal à Secretaria Judiciária do TRE-PA ainda não foi realizada, “uma vez que a documentação se encontra em fase de conferência e organização, visando assegurar sua integridade e completude antes do encaminhamento oficial”.
D-4.2	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	CE	Não houve ocorrência fora da rotina.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. *[6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336626.

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Embora nenhum fato fora da rotina tenha ocorrido, a equipe de auditoria apresenta duas sugestões para aperfeiçoar o teste e para facilitar a localização de divergências havidas durante a votação:

a) Em algumas das seções em que houve divergência na votação, as filmagens revelaram a abusiva utilização de celular pelos componentes da seção durante os trabalhos, aumentando significativamente o risco de erro. A restrição ao uso do aparelho durante a hora e meia em que cada equipe fica responsável pelo trabalho de votação pode ser uma medida que favoreça a concentração dos componentes e reduza a ocorrência de erros.

b) Na fase de verificação das divergências, a equipe do TRE-PA utiliza um único terminal com as filmagens, o que obriga a uma verificação urna a urna e torna bastante demorada a localização do momento em que o erro ocorreu. Neste segundo turno a verificação estendeu-se até as 23h00. A utilização de dois ou três terminais com as filmagens poderia reduzir bastante esse tempo, pois permitiria que membros diferentes da equipe do TRE-PA verificassem, simultaneamente, a divergência em mais de uma urna.

Encerramento do papel de trabalho

Arildo da Silva Oliveira Auditor Federal de Controle Externo Matrícula 3072-4	Data de encerramento 27/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336626.

CHECKLIST 3 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE COM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – com biometria (local de votação) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: TRE/PA Turno: ( ) 1º (x) 2º Auditor(a): Marcelo José Cruz Paiva

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no local de votação em que se realiza o Teste de Integridade com biometria, incluindo a contagem manual independente (Módulo M). Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade sem biometria, no Checklist 2.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336626.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	TIB	073	Belém	802	Colégio Equipe Augusto Montenegro	2187333	73BC48FE	383.720.329.534.263.625.340.303	Sorteio	360
U2	TIB	073	Belém	807	Colégio Equipe Augusto Montenegro	2185033	73BC48FE	464.528.956.442.843.604.527.815	Sorteio	361

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

Módulo B — Dia da eleição: Teste de Integridade com Biometria (local de votação)

Aplicável quando o membro da equipe estiver presente em local de votação definido nos termos do art. 57-A. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, o procedimento do teste sem biometria não reproduzido neste módulo — emissão da zerésima pelo sistema de apoio (SAVP) (item D-1.3 do Checklist 2) —, nos termos do art. 53-A, § 1º.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B.1 — Abertura (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a, b e d)						
B-1.1	Verificar a integridade dos lacres da urna eletrônica e da urna de lona e a existência de cédulas correspondentes a 100% do eleitorado apto da seção. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61 e 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e § 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a	Início dos trabalhos	Fotografias dos lacres; registro do quantitativo de cédulas	CE	Lacres íntegros. Estavam depositadas cédulas correspondentes a cerca de 97% (U1) e 96% (U2) do eleitorado apto. O TRE/PA adota a prática de colocar blocos de 50 votos e foram colocados 7 em cada urna. Assim, a Urna 1 e a Urna 2 continham 350 votos. (PA-B-1-1_lacres urnas 1 e 2)
B-1.2	Verificar se o local corresponde ao definido e divulgado; a sinalização com destaque da seção escolhida, informando o local da auditoria; e a sinalização inequívoca do ambiente do teste.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-A, 60-A e 64-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia da sinalização	CE	PA-B-1-2_sinalização local
B-1.3	Verificar a emissão da Zerésima e do Resumo da Zerésima e a afixação, no início dos trabalhos, do Resumo rubricado e identificado como utilizado no teste com biometria, na entrada da sala. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 67, caput, e 66-D (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia do Resumo afixado	CE	PA-B-1-3_Resumo da Zeerézima Afixado
B.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, c, e e f)						
B-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	08:00h

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336626.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras. (duas urnas)	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	O horário das verificações consta das fotografias anexadas aos arquivos PA_B-2.2_rotina 1 voto a voto PA_B-2.2_rotina 2 voto a voto PA_B-2.2_rotina 3 voto a voto PA_B-2.2_rotina 4 voto a voto PA_B-2.2_rotina 5 voto a voto PA_B-2.2_rotina 6 voto a voto PA_B-2.2_rotina 7 voto a voto PA_B-2.2_rotina 8 voto a voto PA_B-2.2_rotina 9 voto a voto PA_B-2.2_rotina 10 voto a voto
B.3 — Abordagem, consentimento e habilitação (Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, a, b e c)						
B-3.1	Verificar a abordagem das eleitoras e eleitores na saída da seção, após votarem, com convite de participação voluntária, sem indução ou constrangimento; registrar abordagens e adesões observadas. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 1º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, a	Durante a votação	Observação direta	CE	Os integrantes da equipe do TRE-PA se posicionaram na entrada das Seções 802 e 807 da Zona 73 e, após a votação, os eleitores eram abordados gentilmente a participar, sendo esclarecidos sobre os procedimentos. Houve um número expressivo de adesões (75 na Seção 802 e 84 na Seção 807).
B-3.2	Verificar a assinatura do termo de consentimento padrão elaborado pelo TSE pelos voluntários, antes da habilitação da urna. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 2º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, b	Durante a votação	Contagem de termos	CE	Os Termos de Consentimento eram preenchidos pela equipe do TRE-PA e devidamente assinados pelos eleitores antes deles adentrarem a sala de testes. Eram entregues para o integrante que colhia sua biometria. Foram observados 80 Termos de Consentimento distribuídos entre às 2 seções objeto do teste de integridade. PA-B-3-2_Termos de Consentimento

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336626.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-3.3	Verificar a entrega da Declaração de Participação em modelo oficial. (pelo menos 10 eleitores)	Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, c	Durante a votação	Modelo da declaração	CE	No 1º Turno, o TRE-PA não adotava a prática de disponibilizar a declaração aos voluntários. Foi internalizada no 2º Turno a faculdade de dispor ao eleitor a Declaração. No período matutino, 10 eleitores manifestaram interesse em portar. PA-B-3-3_Declaração de Participação
B-3.4	Verificar a habilitação da urna pela digital do eleitor voluntário da respectiva seção e, sem cadastro biométrico ou após insucesso nas tentativas, a habilitação pelo procedimento da Resolução-TSE de Atos Gerais (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 5.2.2	Durante a votação	Observação direta	CE	Habilitação Executada Normalmente. Houve casos em que a Biometria do voluntário não chegou a termo e o integrante da ilha liberou com digital própria. Os Boletins de Urna foram anexados indicando 6 habilitações biográficas em cada Seção (802 e 807), o que pode indicar os casos em que não houve habilitação biométrica. PA-B-3-4_Boletim de Urna.
B.4 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, c, g e h)						
B-4.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	17:05H – urna 1 (Seção 802) 17:02H – urna 2 (Seção 807). PA-B-3-4_Boletim de Urna às 17 horas não havia voluntário presente na sala.
B-4.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	PA-B-3-4_Boletim de Urna – Zona 073 – Seções 802 e 807 PA-B-3-4_Espelho de BU - Seção 802 - Zona 073 PA-B-3-4_Espelho de BU - Seção 807 - Zona 073
B-4.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	PA-B-4-3_relatorio-votacao-análise_comparativa_dos_resultados-Seção 802 - Zona 073 PA-B-4-3_relatorio-votacao-análise_comparativa_dos_resultados-Seção 807 - Zona 073 PA-B-4-3_relatorio-votacao-votos_brancos-Zona 073 - Seção 807

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336626.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-4.4	Realizar, em apenas uma urna, a contagem manual independente dos votos para o cargo de presidente, sem utilização do sistema de apoio do TSE (Módulo M).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, I; Plano de Trabalho, subitem 10.1.4, a	Após o encerramento	Planilha do Módulo M assinada pelo(a) auditor(a)	CE	Procedimento realizado na Urna 1. PA-B-4-4_Contagem Manual da Seção 802
B-4.5	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	Zona 073 – Seção 802 – Durante a Votação da Cédula 13, que constava 22, foi digitado e confirmado voto em branco no SAVP e na Urna Eletrônica. PA-B-4-5 e 4-6 - Ata do Encerramento dos Trabalhos – 2T e PA-B-4-3_relatorio-votacao-análise_comparativa_dos_resultados-Seção 802 - Zona 073
B-4.6	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	DE	Zona 073 – Seção 807. PA-B-4-5 e 4-6 - Ata do Encerramento dos Trabalhos - 2T. Registro no Boletim de Urna – 85 Votos, Registro no SAVP – 84 Votos e Registro de 83 Cédulas. Diversas inconsistências constantes da Ata de Encerramento dos Trabalhos. PA-B-4-3_relatorio-votacao-análise_comparativa_dos_resultados-Seção 807 - Zona 073 PA-B-4-3_relatorio-votacao-votos_brancos-Zona 073 - Seção 807
B.5 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitens 10.1.3, d, e 10.1.2.2, i)						
B-5.1	Verificar a identificação com a expressão "Teste de Integridade com Biometria" da Zerésima, do Resumo da Zerésima, dos BUs, do BUJ, do BIM e do relatório "Eleitores não reconhecidos biometricamente"; a rubrica e guarda das vias obrigatórias do BU, sem afixação e sem vias adicionais; e a identificação e guarda da Mídia de Resultado pelo(a) juiz(a) auxiliar, sem leitura ou transmissão.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 66-E a 66-G (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, d	Emissão dos documentos e encerramento	Fotografia das identificações e da mídia identificada	CE	PA-B-4-5 e 4-6 - Ata do Encerramento dos Trabalhos - 2T
B-5.2	Verificar a lavratura de ata específica, em formulário padronizado pelo TSE, assinada pelo(a) juiz(a) auxiliar, contendo: nº da urna, resumo da correspondência, nomes e assinaturas dos atuantes, horários de chegada e saída, nº de eleitores que aceitaram participar, intercorrências e horários de início e término.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-H, §§ 1º e 2º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Encerramento	Ata específica (fotografia)	CE	PA-B-4-5 e 4-6 - Ata do Encerramento dos Trabalhos - 2T

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336626.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-5.3	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	CE	Registrado no Módulo O

Módulo M — Contagem manual independente (art. 66, § 1º, I)

Quadro de suporte ao procedimento B-4.4: registrar a urna selecionada e o confronto entre a contagem manual independente das cédulas, o Boletim de Urna, o Relatório do SAVP e, se apresentado, o RDV.

Urna selecionada (código / zona / seção / nº interno)	73BC48FE/073/802/2187333	Critério de seleção pela equipe:	Urna selecionada nos 2 turnos, porém não eleita pelo auditor no 1º turno para contagem.
Executada sem uso do sistema de apoio do TSE?	(X) Sim ( ) Não		

Cargo / categoria	Cédulas (contagem manual)	Boletim de Urna	Relatório SAVP	RDV (se apresentado)	Divergência (S/N)
Presidente	75votos: 72 válidos, 1 nulo e 2 Brancos; sem divergência	75votos: 71 válidos e 1 nulo e 3 Brancos; com divergência da contagem manual	75votos: 71 válidos e 1 nulo e 3 Brancos; com divergência da contagem manual	Não se aplica	S

Providências em caso de divergência (art. 71):

(x) localização da divergência — registro: cédula 13.

( ) conferência das cédulas por horário de votação — registro: _____

( ) conferência integral das cédulas — registro: _____

( ) registro minucioso em ata de todas as intercorrências, ainda que solucionadas.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1	25/10 - 16:00H	802/807	Votação	Faculdade ao eleitor/voluntário de permanecer na sala após a liberação da biometria à equipe.	Simultaneidade de Eventos	Faculdade ao eleitor de permanecer na sala após a	Não houve providência	Identificação de questionamento pelo eleitor sobre o

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336626.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
						liberação da biometria à equipe.		procedimento de uma forma geral. Dificuldade de entendimento pelo eleitor/voluntário do Teste de Integridade.

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. *[6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).*

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

As ocorrências observadas indicam oportunidade de aprimoramento na comunicação prévia acerca do Teste de Integridade. Nesse sentido, o supervisor de ilha apontou a conveniência de maior esclarecimento aos voluntários, mediante briefing ou campanhas/ações de divulgação na mídia. A percepção é reforçada pela preocupação demonstrada pelo coordenador do teste biométrico quanto aos feedbacks apresentados durante a votação e pelo retorno reiterado e insistente de um voluntário, entre 16h e 17h, à sala do teste para solicitar esclarecimentos sobre os procedimentos adotados.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Marcelo José Cruz Paiva	3615-3	27/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336626.